



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 105/2018 de 08 de maio de 2018

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação a servidores da administração municipal”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais e de acordo com as Leis Municipais nºs 638/2017 e 648/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder gratificação aos Servidores:

Nome	Cargo	Provimento	No Montante de:
Adriano José Da Silva	Coordenador de saúde	Comissionado	20%
Celso Corrêa de Souza	Chefe de Gabinete	Comissionado	20%
Claudia Tuller de Oliveira	Pregoeira	Comissionada	30%
Edson Fernando Salviete	Tesoureiro	Comissionado	20%
Renato Junio Teixeira	Diretor de RH	Efetivo/Comissionado	30%
Alexandre Ildefonso de Oliveira	Odontólogo	Efetivo	41%
Eduardo Andrade Câmara	Motorista/Identificação	Efetivo	23%
Maria de Fátima Correa Arantes	Auxiliar Administrativo	Efetiva	20%
Sinval Simão Rodrigues	Operário Braçal	Efetivo	21%
Vander José Breder	Odontólogo	Efetivo	41%
Vanessa Rodrigues de Almeida	Auxiliar de Secretaria	Efetiva	31%
Ítalo José Gomes Breder	Odontólogo	Contratado	25%
Erick Augusto de Souza	Agente Administrativo	Contratado	31%

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 08 dias do mês de maio de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**